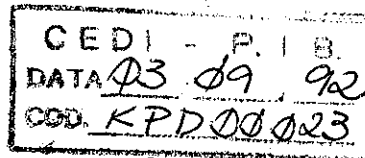


Povos Indígenas no Brasil



Fonte: DOL Class.: Delção I
 Data: 02/09/92 Pg.: 12077-8

PARECER Nº 3/CEA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Proc.FUNAI/BSB/2420/81 - Denominação: Área Indígena Kampa do Rio Envira. Grupo: Kampa (Ashaninka), Família Linguística Aruak. População: 80 (1991). Localização: Município de Feijó/AC. Situação Fundiária: Identificada pelo Sub-Grupo de Trabalho I, Portaria nº 799/P, de 26.08.76 e reestudada pelos GTs. Port. 1573/E/83 e PP nº 217/87 e interdita com forme Portaria PP/2753, de 31.07.87.

1. Histórico

O contato com elementos da civilização ocidental vem desde os últimos quatro séculos. Primeiramente em terras peruanas com espanhóis e missionários que em vão tentaram dominá-los. Posteriormente, durante o ciclo da borracha com a exploração de caucho no Peru e seringueiras no Brasil, passaram a relacionar através do comércio, embora de forma desigual, com a sociedade envolvente peruana e mais tarde brasileira.

As terras anteriormente ocupadas apenas por índios de etnias diversas, passaram a receber grandes levas de seringueiros que trouxeram aos índios suas doenças, ambições, a sujeição ao trabalho em novos moldes e novas necessidades.

Os Kampa orgulhosos e aguerridos, subsistiram. Outros grupos indígenas desapareceram. Os Kampa chegaram a ser usados nas "correrias" contra outros grupos indígenas a fim de escravizá-los ou simplesmente exterminá-los para "limpesa" da área.

Em face de tais compulsões, os Kampa deslocavam-se e fracionavam-se, constituindo hoje várias aldeias encontradas na bacia do rio Ucayali em terras peruanas e nos rios Envira, Amônia e Breu no Brasil.

A hipótese mais viável é que a região do sudoeste amazônico, incluindo o Acre, tivesse sido ocupada por tribos da família linguística Aruak até que, no decorrer dos séculos XVI e XVII, grupos da família linguística Pano, pressionados pela invasão castelhana no sentido oeste-leste, pelo Peru, travaram lutas pela disputa dos rios Purus e Juruá.

As informações sobre os Kampa no Brasil, são a partir do final do século passado e início deste, quando as terras acreanas passaram a ser ocupadas por brasileiros não índios. Por volta de 1920, habitaram as margens do rio Juruá-Mirim, porém já em 1904, o Prefeito do Alto Juruá, Gregório Taumaturgo de Azevedo, refere-se aos Kampa instalados no alto curso do rio Envira e no rio Breu, afluentes do Tarauacá.

Segundo o índio Kampa de nome Txompo, entre os mais velhos da aldeia, há cerca de 60 anos aproximadamente, o grupo liderado por Gregório rio Kampa, oriundo do Juruá, chegou ao alto Envira. Outros grupos vieram posteriormente como mão-de-obra na extração de madeira.

No final da década de 40 os Kampa trabalhavam para o Seringal Cachoeira do Progresso e posteriormente para o Seringal Simpatia, localizados na margem direita do Envira.

Em 1978, a população Kampa do Envira dividia-se em três aldeias. Por ocasião do período seco, os homens desciam o rio, para o trabalho na Fazenda Califórnia.

A partir da década de 60, estendendo-se pelos anos 70 e meados dos anos 80, passaram a sofrer ataques de índios arredios, obrigando-os a mudarem-se para o igarapé Paranazinho, em 1984. Novos ataques ocorreram e os Kampa espalharam-se em oito núcleos familiares ao longo do rio Envira.

II - A Delimitação da Área

O primeiro Grupo de Trabalho instituído para estudo da área indígena Kampa, deu-se em 1976, através da Portaria nº 799/P. Identificou-se uma área para usufruto dessa etnia, com 52.950 ha e 164 km de perímetro aproximadamente. A população na época constituía-se de 64 indivíduos, além da população do igarapé do Breu que poderia transferir-se para o rio Envira.

Após o reestudo efetuado por dois novos Grupos de Trabalho com secutivos - GT.PP 217/87 e GT.P 1573/E/83, definiu-se por uma área de 247.200 ha, com um perímetro aproximado de 350 km.

Em 1987, a área em questão foi interdita através da Portaria PP/2753, de 31.07.87, conforme o tratamento dado na época para áreas indígenas de fronteira.

Até o momento não há registro de ocupantes estranhos à etnia Kampa no interior da proposta para demarcação.

III - Conclusão

Em que pese os longos anos de contato, os Kampa mantêm sua integridade cultural de forma surpreendente. Porém a dependência de produtos manufaturados, principalmente instrumentos de aço, significou o fim da sua autosuficiência.

Tendo em vista o exposto nos autos do Processo FUNAI/BSB/2420/81 que trata da identificação e delimitação da Área Indígena Kampa do Rio Envira, e que atesta a sua ocupação imemorial indígena de forma permanente, somos favoráveis ao aproveitamento dos estudos executados até então, considerados necessários e suficientes à perpetuação de tradições culturais Kampa; à proteção do seu patrimônio em recursos naturais; às suas atividades de caça, pesca, coleta, agricultura e outras atividades produtivas voltadas para o comércio.

Por isso, sugerimos a publicação deste parecer e seu encaminhamento ao Ministério da Justiça para providências subsequentes.

P. 12078

MARCO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA KAMPA DO RIO ENVIRA

ALDEIAS INTEGRANTES
CHINANE - TXOMPO

GRUPOS INDÍGENAS
KAMPA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : FEIJÓ ESTADO : ACRE
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR RIO BRANCO

EXTREMOS	COORDENADAS DOS EXTREMOS	
	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	09° 31' 23" S	71° 39' 50" Wgr.
LESTE :	09° 34' 50" S	71° 24' 10" Wgr.
SUL :	10° 00' 00" S	71° 43' 09" Wgr.
OESTE :	10° 00' 00" S	72° 10' 50" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA		
	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SC.19.V-C e SC.18.18-X-D	1:250.000	RADAM	1.976

ÁREA : 247.200 ha (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 350 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas 09°48'41,94"S e 72°09'18,95"Wgr., localizado no Marco de Fronteira 34 do limite internacional Brasil/Peru; daí, segue por uma linha reta de rumo Sudeste até uma das cabeceiras do Igarapé Imbuia; daí, segue pelo citado igarapé, a jusante, até a foz do igarapé sem denominação, no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09°44'30"S e 71°50'50"Wgr.; daí, segue pelo citado igarapé, a montante até uma de suas cabeceiras, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09°38'00"S e 71°48'20"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo Noroeste até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 09°38'00"S e 71°47'45"Wgr., localizado na cabeceira do igarapé sem denominação; daí, segue pelo citado igarapé, a jusante, até sua foz no Igarapé Boca Preta, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 09°36'50"S e 71°41'20"Wgr.; daí, segue pelo Igarapé Boca Preta até sua cabeceira, no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 09°31'50"S e 71°43'30"Wgr.; daí, segue por uma linha reta na direção Leste até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 09°31'22,97"S e 71°39'49,93"Wgr., localizado no Marco 104, junto ao divisor de águas do R'lo Humaitá; daí, segue na direção geral Sudeste, pelo citado divisor e seguindo a demarcação da Área Indígena Kaxinawá Rio Humaitá, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 09°33'00"S e 71°32'20"Wgr., localizado na cabeceira do igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Humaitá; daí, segue por uma linha reta no rumo Sudeste até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 09°34'20"S e 71°32'00"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Paranazinho; daí, segue pelo citado igarapé, a jusante, até sua foz no Rio Envira, no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 09°37'50"S e 71°27'30"Wgr.; daí, segue pelo citado rio, a jusante, até a foz do Igarapé Riozinho, no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 09°34'50"S e 71°24'10"Wgr.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Riozinho, a montante até a foz do Igarapé Major Dantas, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 09°47'20"S e 71°26'45"Wgr.; daí, segue pelo citado igarapé, a montante até sua cabeceira, no Ponto 13 de coordenadas geográficas 10°00'00,00"S e 71°43'09,21"Wgr., localizado no Marco de Fronteira nº 28 do limite internacional Brasil/Peru.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pelo paralelo, acompanhando o limite internacional até o Marco de Fronteira nº 32, no Ponto 14 de coordenadas geográficas 10°00'00,00"S e 72°10'49,63"Wgr., localizado no divisor de águas que separa as que correm para o Rio Juruá, a oeste, das que seguem para o mesmo rio ao norte.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue na direção geral Norte, pelo citado divisor de águas e limite internacional Brasil/Peru até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT - JOSÉ JAIME MANCIN

(Of. nº 176/92)

DESPACHO Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 1992

φ. 1207

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2420/81. Referência: Área Indígena KAMPA DO RIO ENVIRA. Interessado: Grupo Indígena Kampa. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta nos Processos FUNAI/BSB/2420/81 e 506/92, e considerando o Parecer nº 003/CEA/92 de autoria do Sociólogo MARCÓ ANTONIO DO ESPÍRITO SANOT, aprovado pela Resolução nº 065/CEA/92, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1 - Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena KAMPA DO RIO ENVIRA, de ocupação do grupo tribal Kampa, com a superfície e perímetro aproximados de 247.200 ha e 350 km respectivamente, localizada no Município de Feijó, Estado do Acre.

2 - Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO